



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO nº002/2026 GAB/PMT

Tefé-AM, 09 de Fevereiro de 2026.

A Vossa Excelência, o Senhor  
**Lázaro Nogueira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Tefé – AM.

**Assunto:** Encaminhamento do PLANO DE SUSTENTABILIDADE referente à CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, NO MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar o **PLANO DE SUSTENTABILIDADE** referente à **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM**, convênio registrado na Plataforma TransfereGov sob nº 979669/2025 para vosso conhecimento.

O presente Plano visa a composição do processo de aprovação do referido objeto junto à Caixa Econômica Federal, reafirmando nosso compromisso com a responsabilidade deste empreendimento, de modo a obedecer integralmente à legislação pertinente em vigor.

Atenciosamente,

  
**NICSON MARREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
DE TEFÉ  
PROTÓCOLO  
10.000.000

Hora: 

Visto: 



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se de Plano de Sustentabilidade que deve ser apresentado ao Ministério de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial, nos termos § 13, Art. 21 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber:

*" § 13. O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano."*

Concepção de sustentabilidade: Define-se como sustentável tão somente a característica do que é sustentável, do que se conserva, assim o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o conveniente garanta basicamente o alcance dos objetos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quanto a concepção do objeto do convênio.

### **1. APRESENTADO**

- Objeto: Construção do Centro de Assistência Social - CRAS, no Município de Tefé-AM.
- Convênio: CT nº 979669/2025.
- Valor do Repasse: R\$1.461.000,00
- Valor de Contrapartida: R\$ 38.000,00
- Valor Global: R\$ 1.499.000,00.

### **2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO**

Com a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE TEFÉ-AM** da prefeitura objetiva:

O projeto espera suprir todas as necessidades do público alvo, gerando assim um novo cenário e ambiente de socialização, tendendo a contribuir no



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

desenvolvimento social do município. Melhoria na infraestrutura básica e na qualidade de vida dos moradores do município e Tefé/AM, preservação da saúde e segurança dos usuários.

### **3. IMPACTOS SÓCIO-ECONÔMICOS**

- Essencial para o recebimento de benefícios como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), movimentando a economia local.

- Atua na prevenção de riscos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, o que ajuda a combater problemas como a violência e o trabalho infantil.

- Permite uma atuação articulada com outras políticas públicas (Educação, Saúde), gerando uma resposta mais rápida e eficiente às demandas locais.

### **4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO**

O objeto terá durabilidade indefinida, onde serão realizadas as manutenções conforme as necessidades forem surgindo.

### **5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)**

Os equipamentos para manutenções de reparos serão armazenados em local apropriado, no município de Tefé/AM.

### **6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS**

Os custos previstos para as manutenções periódicas e reparos do objeto será realizado dos recursos da própria prefeitura ou futuros convênios e serem firmados, de acordo com o orçamento anual da Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**7. RISCO E MEDIDAS PREVENTIVAS**

GRUPO DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recursos financeiros para manutenção / reparo do objeto	X			Valor deverá ser disponibilizado no orçamento anual da Prefeitura
HUMANO / TÉCNICO	insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar / operacionalizar a execução do projeto		X		O Município dispõe de equipe qualificada para o acompanhamento e operacionalização do objeto
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar / operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		O Município dispõe de equipe qualificada para o acompanhamento e operacionalização do objeto após sua entrega definitiva
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			X	
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causado pela execução ou entrega do objeto		X		O Município tomará todas as medidas necessárias para que ocorra o mínimo de danos ambientais durante e após a entrega do objeto
TEMPO	Insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos		X		O Município dispõe de equipe técnica para o monitoramento de prazos e se necessário a solicitação da ampliação de mesmo
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Objeto defeituoso ou inacabado		X		Dispomos de comissão para análise e recebimento do objeto, haja vista que o Município não aceitará obras defeituosas e nem inacabadas, onde será exercida sanções administrativas à empresa responsável pela construção do objeto
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade / funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			X	Este objeto é de suma importância para a melhoria da trafegabilidade
OUTROS				X	

**8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras será a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

  
**NICSON MARREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal de Tefé-AM